



PLANO DE TRABALHO PARA 2020 – REV. 01

1- DADOS CADASTRAIS:

1.1- Entidade:

Órgão/ Entidade Proponente: SOLAR DOS JOVENS DE ONTEM			
CNPJ: 44.825.982/0001-26			
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ): ILPI – Instituição de Longa Permanência para Idosos			
Endereço: RUA JOÃO COLUSSI, 307 – ESTÂNCIA DOS GRANJEIROS			
Cidade: PORTO FERREIRA		UF: SP	
CEP: 13662-108	DDD/Telefone: (19) 3581-2586	E-mail: solarjovensdeontem@yahoo.com.br	
Banco: 001	Agência: 0514-2	Conta Corrente: 36.287-5	Praça de Pagamento: PORTO FERREIRA

- Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

1.2- Responsável:

NOME: Marco Antonio Ponciano	CPF: 253.623.978-00	RG: 29.513.163-9
ENDEREÇO: Rua Manoel da Silva Oliveira, 302 – Jd. Primavera		TELEFONE: (19) 991645563
MUNICÍPIO: Porto Ferreira	UF: SP	CEP: 13.660-088
CARGO: Presidente	INICIO DA ATUAÇÃO: 01/10/2019	TÉRMINO DA ATUAÇÃO: 30/09/2022

2- APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO:

O Solar dos jovens de Ontem, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de caráter filantrópico sem fins lucrativos, fundada em 18/09/1973, com sede na Rua João Colussi, 307, Estância dos Granjeiros, na cidade de Porto Ferreira, Estado de São Paulo, tem por finalidade abrigar e amparar pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes ou com diversos graus de dependência, acolhidos na forma de longa permanência, sem família ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados e que não reúnem condições de mantê-los em sua companhia; com situações de violência, negligência e de abandono; sem condições de auto sustento, a fim de garantir sua proteção integral.

Oferecemos atualmente 40 vagas, entretanto para prestação de um serviço de qualidade e eficaz, a instituição conta com uma equipe de 28 colaboradores, uma vez que funciona pelo período de 24 horas ininterruptas, sendo formada por enfermeira, técnicas de enfermagem, cuidadores, nutricionista, Gerontologia, fisioterapeuta, assistente social, motorista, lavadeira, cozinheiras e auxiliares de limpeza.

A equipe técnica, capacitada atua na gestão da qualidade do serviço prestado ao idosos, garantindo assim a promoção de sua qualidade de vida e bem estar social, por meio de atividades

Marco

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



sociais, atendimentos individualizados, passeios pelo município e também em cidades de fora, assembleias, atividades sócio educativas, dentre outras.

Oferecemos também:

Assistência Médica: o médico responsável comparece na instituição uma vez por semana atendendo aos que mais necessitam. Quando necessitam de algum especialista são encaminhados ao Ambulatório Médico Municipal e em casos de urgência são atendidos na Santa Casa do Município.

Assistência Farmacêutica: A maior parte dos medicamentos são comprados pela instituição através de prescrição médica, ficando sob os cuidados da funcionária responsável.

Assistência Alimentar: As refeições são divididas em: café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia, ministrando ainda uma dieta especial para acamados e diabéticos, sob orientação diária de uma nutricionista.

Assistência Vestimentas: Todos recebem roupa de uso pessoal, roupa de cama e banho, quando necessitam.

Para manutenção dos serviços prestados aos moradores é de suma importância a conjugação de esforços entre o município e esta instituição, através de convenio para liberação de recursos para cumprimento de suas obrigações com folha de pagamento, bem como suas atividades e objetivos institucionais.

2.1- Caracterização da Infra-estrutura:

Instalações físicas:

- (1) Prédio (s)
- (4) Banheiro (s) Coletivo (s)
- (5) Banheiro (s) Individual (ais)
- (9) Banheiro (s) adaptados para Pessoa com Deficiência
- (1) Banheiro (s) para funcionários (masculino/feminino)
- (18) Dormitório (s) Coletivo (s)
- (1) Copa
- (1) Cozinha
- (1) Lavanderia
- (1) Despensa
- (2) Sala de múltiplo uso
- (1) Sala para atendimento individual
- (1) Sala para recepção/espera
- (1) Sala para administração
- (1) Depósito
- (1) Refeitório
- (1) Pátio externo para atividades recreativas
- (1) Sala para atividades de convivência
- (2) Sala de TV e Vídeo
- (1) Sala para Equipe Técnica
- (1) Estacionamento
- (1) Salão de festa

Maner:

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



3- OBJETIVO DA PARCERIA:

Solicitação de parceria no valor de R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), visando auxiliar nos custos com recursos humanos, custos com manutenção da entidade e pagamento de tarifas e guias FGTS/INSS.

4- PUBLICO ALVO:

Idosos acima de 60 anos de idade institucionalizados

5- DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA:

O Solar dos Jovens de Ontem é uma entidade pública beneficente, que atende os idosos de nossa cidade de ambos os sexos, independentes ou com diversos graus de dependência; sem família ou vínculos familiares rompidos e fragilizados que não possuem condições de mantê-los em sua companhia; com condições de violência, negligência, e de abandono; idosos sem condições de auto sustento, abrigo em regime de longa permanência, ou seja em tempo integral.

A entidade sobrevive com recursos provenientes de doações voluntárias, apoio de órgãos públicos, bingos, almoços beneficentes, campanhas para arrecadação de alimentos, produtos de limpeza e higiene, fraudas descartáveis, conta também com a participação dos idosos com o valor de 70% de seu benefício conforme lei nº10.471/2003, destinando toda a sua renda ao atendimento dos idosos que pela faixa etária tem um custo elevado (alimentação, medicamentos, fraudas, funcionários qualificados e especializados, Cuidadores de idosos, Enfermeira, Fisioterapeuta, Nutricionista, Gerontologia etc.) visando sempre o seu conforto, segurança e qualidade de vida. A parceria proposta apresenta-se como mais uma fonte de recursos necessários ao pagamento de obrigações tais com: recursos humanos e impostos de obrigatoriedade.

6- PRAZO PARA EXECUÇÃO DA PARCERIA:

Início: 01/04/2020

Término: 31/12/2020

7- VALOR TOTAL PARA EXECUÇÃO DO OBJETO:

R\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais), dividido em 4 parcelas de R\$ 33.500,00 (Trinta e três mil e quinhentos reais).

8- OBJETIVO GERAL:

Firmar uma parceria com o Governo Municipal, visando manter o atendimento prestado pela instituição, com idosos em seus graus de dependência, na sua promoção de qualidade de vida, proteção e prevenção.

8.1. Objetivo(s) Específico(s):

- Acolher e garantir proteção integral, prevenindo o agravamento de situações externas de negligência, violência e ruptura de vínculos aos idosos com diversos graus de dependência, com situação de vulnerabilidade e riscos;
- Contribuir com ações voltadas para o não agravamento de seu quadro de saúde, ofertando serviços de fisioterapia, enfermagem, odontológicos, ocupacionais, nutricional, etc;
- Incentivar o desenvolvimento de protagonismo e de capacidade para realização de atividades da vida diária;

Manari

- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado;
- Prestar serviço com profissionais capacitados e habilitados para atendimento integral na área de saúde;
- Promover a articulação e integração entre as redes prestadoras de serviços de saúde local e regional, pública e privada para dar atendimento integral aos nossos idosos assistidos, sempre que necessário;
- Promover atividades ocupacionais, fisioterapeutas, laborais e socioeducativas para suprir as necessidades dos idosos;
- Incentivar e promover a descoberta de hábitos saudáveis;
- Propiciar aos usuários atendimento médico, psicológico, fisioterápico, terapêutico e atendimento familiar;
- Promover o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e as demais políticas públicas setoriais;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os usuários façam escolhas com autonomia;
- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas;

9- RESULTADOS ESPERADOS:

- O valor será utilizado para suprir nossas necessidades financeiras com as despesas de manutenção da entidade, como: despesas com veículo e combustível, telefone, despesas com alimentos e gás de cozinha, produtos de lavanderia, medicamento e materiais descartáveis (luva de procedimento, fraldas e materiais de curativos), possibilitando assim, a continuidade do serviço oferecido;
- Pagamento de Tarifas como água/esgoto e energia elétrica;
- Pagamento de guia de INSS e FGTS;
- Pagamento de honorário Contábil;

10- PRESTAÇÃO DE CONTAS:

A prestação de contas de contas será entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social após o término dos serviços, composta dos seguintes documentos:

- A) Ofício de encaminhamento da Prestação de Contas;
- B) Relatório de Execução financeira, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto da parceria. O relatório deverá conter a assinatura do representante legal e do contador responsável, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas;
- C) Cópias dos comprovantes de todas as despesas realizadas, bem como seus respectivos documentos de pagamento;
- D) Relatório Fotográfico;
- E) Extratos bancários;
- F) Declaração de Guarda dos originais dos documentos que foram apresentados na Prestação de Contas;

Resultado(s)	Indicadores quantitativos	Indicadores qualitativos
PRODUTOS DE LAVANDERIA	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
GASTOS COM ALIMENTAÇÃO	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
GASTOS COM GÁS DE COZINHA	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
GASTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS (luva de procedimento, fralda e materiais de curativo)	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
DESPESAS COM VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
CONTA DE TELEFONE	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
HONORÁRIO CONTÁBIL	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.
GUIA DE INSS E FGTS	Utilização de valor de convênio para custear os gastos	Manter a qualidade do serviço prestado aos idosos.

11- DO PRAZO DE EXECUÇÃO:

11.1- Prazo para a execução das ações: 08 meses

11.2- Prazo para o cumprimento das metas: 08 meses

12- AÇÃO E METODOLOGIA A SEREM APLICADAS:

AÇÕES	METODOLOGIA
PRODUTOS DE LAVANDERIA	Temos uma lavanderia Industrial que trabalha diariamente. Por serem produtos específicos, são comprados pela instituição.

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



GASTOS COM ALIMENTAÇÃO	Oferecemos 6 refeições diariamente, café da manhã, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Quando não recebemos doações, os alimentos são comprados pela instituição.
GASTOS COM GÁS DE COZINHA	Oferecemos 6 refeições diariamente, exigindo assim um consumo de gás que é comprado pela instituição
GASTOS COM MEDICAMENTOS E MATERIAIS DESCARTÁVEIS (Inva de procedimento, fralda e materiais de curativo)	Alguns medicamentos não são doados pela rede pública (farmácia popular), sendo comprados pela instituição. Já os materiais de curativos e luvas de procedimentos são itens de alto consumo, sendo assim, a quantidade fornecida pela Prefeitura Municipal não é suficiente para atender nossa demanda.
TARIFA DE ÁGUA E ESGOTO	Pagamento das obrigações Municipais referente aos gastos de água e esgoto da entidade.
TARIFA DE ENERGIA ELÉTRICA	Pagamento das obrigações Municipais referente aos gastos de energia elétrica.
DESPESAS COM VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS	Possuímos 03 veículos que são utilizados para transporte de internos à consultas médicas, arrecadação de doações e serviços administrativos, que necessitam de abastecimento e manutenção periódica.
CONTA DE TELEFONE	Pagamento de obrigações referentes as contas de telefone utilizados pela instituição para serviços internos, além de agendar consultas para os moradores da instituição.
HONORÁRIO CONTÁBIL	Pagamento de honorário contábil referente a execução mensal da contabilidade da instituição.
GUIA DE INSS E FGTS	Pagamento de obrigações referente ao quadro de colaboradores da instituição.

13- MÉTODOS DE MONITORAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES A SEREM EXECUTADAS:

O Método de controle e monitoramento utilizado será a prestação de contas a Prefeitura Municipal de Porto Ferreira.

14 – ESTIMATIVA DE RECEITAS E DESPESAS:

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL LEI Nº 1182 * UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 4816 * UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL LEI Nº 50517/81
 Matrícula CDC da Secretaria da Promoção Social nº 317 - CNPJ: 44.825.982/0001-26
 Rua João Colussi, 307 – Estância dos Granjeiros - Porto Ferreira/SP - CEP: 13662-108 * Tel.: (19) 3581-2566
 E-mail: solarjovensontem@yahoo.com.br

Manar

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



14.1 - Estimativa de receitas mensais:

PREVISÃO DE RECEITA MENSAL	
Contribuição Dos Internos	R\$ 24.377,60
Doações espontâneas resp. dos Internos	R\$ 4.527,80
Aluguel da casa Jd. Progresso	R\$ 673,00
Doações espontâneas	R\$ 110,00
Contribuição dos Associados	R\$ 1.000,00
Doações empresas	R\$ 4.011,76
Termo de fomento 10/2018	R\$ 22.900,00
Eventos	R\$ 3.250,00
Doação (P. limpeza/medicação/alimentação/fralda)	R\$ 2.400,00
TOTAL	R\$ 63.250,16

14.2 - Estimativa de Despesas mensais:

Valor Mensal RH = R\$ 58.312,92

13.2 Estimativa de despesas com Recursos Humanos

	Especificação	Salário Mensal Bruto	FGTS	Total Mensal	Cálculo Mensal 13º salário	Total 1/3Férias	Total Anual
1	Enfermeira	R\$ 2.982,37	R\$ 238,58	R\$ 3.220,95	R\$ 268,41	R\$ 994,12	R\$ 42.866,44
9	Tec. Enfermagem	R\$ 18.531,55	R\$ 1.482,52	R\$ 20.014,07	R\$ 1.667,83	R\$ 6.177,18	R\$ 266.359,98
3	Cuidador	R\$ 4.421,62	R\$ 353,73	R\$ 4.775,34	R\$ 397,94	R\$ 1.473,87	R\$ 62.079,36
1	Motorista	R\$ 1.361,10	R\$ 108,88	R\$ 1.469,98	R\$ 122,49	R\$ 453,70	R\$ 19.563,34
2	Assist. ADM	R\$ 3.220,35	R\$ 268,36	R\$ 3.488,71	R\$ 268,36	R\$ 1.073,45	R\$ 45.084,84
2	Cozinheira	R\$ 3.263,94	R\$ 261,15	R\$ 3.525,09	R\$ 293,75	R\$ 1.087,98	R\$ 45.826,08
2	Aux. Cozinha	R\$ 2.861,60	R\$ 228,92	R\$ 3.090,52	R\$ 257,54	R\$ 953,87	R\$ 40.176,72
1	Lavadeira	R\$ 1.430,80	R\$ 114,46	R\$ 1.545,26	R\$ 128,77	R\$ 476,93	R\$ 20.565,29
1	Fisioterapeuta	R\$ 1.489,94	R\$ 162,63	R\$ 1.652,57	R\$ 124,00	R\$ 496,00	R\$ 27.270,84
1	Nutricionista	R\$ 1.331,91	R\$ 146,67	R\$ 1.478,58	R\$ 110,90	R\$ 443,17	R\$ 24.391,80
4	Aux.de Limpeza	R\$ 5.723,20	R\$ 457,85	R\$ 6.181,04	R\$ 515,08	R\$ 1.907,73	R\$ 82.261,17
1	Assistente Social	R\$ 1.621,70	R\$ 129,73	R\$ 1.751,43	R\$ 145,95	R\$ 540,57	R\$ 23.309,12
28	TOTAL	R\$ 48.240,08	R\$ 3.953,48	R\$ 52.193,54	R\$ 4.301,02	R\$ 16.078,57	R\$ 699.754,98

Manoel

SOLAR

DOS JOVENS DE ONTEM



14.3 - Estimativa com outras despesas:

PREVISÃO DE DESPESA MENSAL	
Energia elétrica	R\$ 2.600,00
Água	R\$ 1.400,00
Despesas com veículo/Combustível	R\$ 650,00
Telefone	R\$ 280,00
Gás de cozinha	R\$ 600,00
Lavanderia	R\$ 1.040,00
Produtos de limpeza	R\$ 1.500,00
Internet	R\$ 99,90
Honorário Contábil	R\$ 1.300,00
Medicamentos	R\$ 3.500,00
Fraldas	R\$ 2.500,00
Alimentação	R\$ 3.500,00
Higiene Pessoal	R\$ 1.300,00
Despesas Variáveis (Diversos)	R\$ 3.500,00
Manutenção equipamentos	R\$ 800,00
TOTAL	R\$ 24.569,90

14.4 - Resultado:

TOTAL RECEITAS	R\$ 63.250,16
TOTAL DESPESAS (RH + Manutenção)	R\$ 82.882,82
DÉFICIT MENSAL	R\$ 19.632,66

15. IDENTIFICAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA PAGAMENTO:

Descrição	Justificativa	Valor
Assistente Social	Salário	R\$ 134.000,00
Auxiliar de cozinha	Salário	
Auxiliar de limpeza	Salário	
Cozinheiras	Salário	
Cuidadores	Salário	
Enfermeira	Salário	
Fisioterapeuta	Salário	
Lavadeira	Salário	
Motorista	Salário	
Gerontologia	Salário	
Auxiliar Serviços gerais	Salário	
Técnicas de enfermagem	Salário	
FGTS/INSS	Taxas	
Custo de Manutenção	Diversos	

Alencar



16. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO: (R\$ 1,00):

PARCELA	OBJETO	CONCEDENTE
1	Custeio, Pagamento de Recursos Humanos e/ou FGTS	R\$ 33.500,00
2	Custeio, Pagamento de Recursos Humanos e/ou FGTS	R\$ 33.500,00
3	Custeio, Pagamento de Recursos Humanos e/ou FGTS	R\$ 33.500,00
4	Custeio, Pagamento de Recursos Humanos e/ou FGTS	R\$ 33.500,00
TOTAL		R\$ 134.000,00

17 - DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida aos beneficiários alvo desta Entidade, declaro:

a) Para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Porto Ferreira, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com esta Prefeitura ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual e/ou Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento Municipal, na forma deste Plano de Trabalho;

b) Que me comprometo a colocar em operação imediata o projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Porto Ferreira, 15 de janeiro de 2.020

Marco Antonio Ponciano
Presidente

18 - APROVAÇÃO DO CONDECEDENTE:

Aprovado:

P.F. 19/3/2020

Local e Data

Rômulo Luís de Lima Riba
Prefeito Municipal

Concedente